



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Departamento
- Assessoria Jurídica e Redação
 - Assessoria Organizativa
 - Defesa dos Direitos Públicos, Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Meio Ambiente
 - Esportes, Cultura, Turismo e Esportes
 - Trabalho e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Organização Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia e Inovação e Empreendedorismo
 - Saúde e Família
 - Projeção da Janela
- Data: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9144/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 13:38
LEG - Emenda nº 41 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Assistência Social para o CUSTEIO DE AÇÕES - ALBERGUE PARA MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA.	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.


Vereador Carlos Moura - Magrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é resultado de uma necessidade da Secretaria de Assistência Social, para o custeio de ações, visando a implantação do “albergue” para atender a população em situação de rua.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do tema solicito aprovação da proposição pelos eminentes Pares.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.

Vereador Carlos Moura - Magrão